



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24 JUL 2018 /

INDICAÇÃO
Nº 491/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Município de Ribeirão Bonito realizou uma importante iniciativa com excelentes resultados: após o nascimento do bebê, a mãe recebe um Kit Maternidade, composto por fralda, pomada para assadura, meias, entre outros produtos, bem como uma foto do recém-nascido e um certificado;

Considerando que, para receber o Kit, as futuras mães devem realizar o pré-natal oferecido pelas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de reduzir a mortalidade materno-infantil;

Considerando que idêntica medida poderia ser aplicada em nosso Município como forma de estimular as gestantes a realizar o acompanhamento pré-natal.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de fazer a entrega de kit-gestante para as mães que deram a luz, sob a condição de realizarem o acompanhamento pré-natal tal como a iniciativa bem sucedida da cidade de Ribeirão Bonito.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.


Vitor Naressi Netto
Vereador